



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 – Centro
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017 AO CONTRATO N. 11/2017.

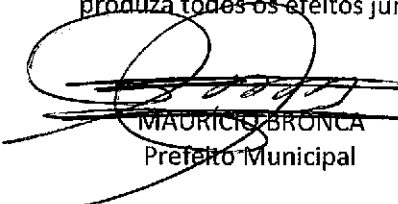
Em 15 de dezembro de 2017, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 11/2017, datado de 07 de fevereiro de 2017, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa **EDITORA ATICA**, com sede na Av. das Nações Unidas, n. 7221, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada pelos Senhores DANIEL CORDEIRO DO AMARAL, inscrito no CPF sob o nº 999.496.871-87, e GUILERMER FIGUEIREDO MAIA LUZ, inscrito no CPF sob o nº 277.661.048-30, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material didático, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes, avaliações institucionais integradas aos alunos da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado à educação, de acordo com as cláusulas seguintes:

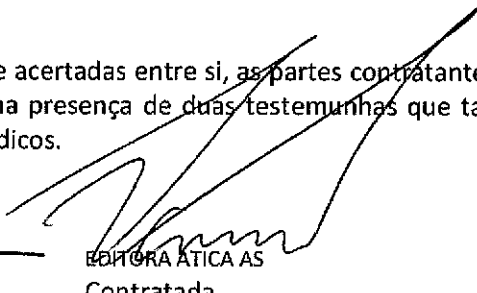
1º) Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato n. 11/2017, continuando em vigor, com as alterações decorrentes deste termo aditivo, até 07 de fevereiro de 2019.

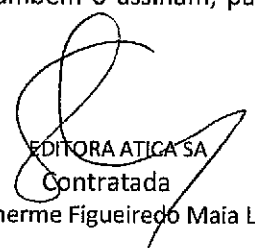
2º) Pela execução dos serviços contratados, a Prefeitura de Orindiúva continuará a pagar ao valor de R\$ 287.143,40 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), conforme o quantitativo contratual previsto

3º) Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.


MAURÍCIO BRONCA
Prefeito Municipal


EDITORA ATICA AS
Contratada
Daniel Cordeiro do Amaral


EDITORA ATICA SA
Contratada
Guilherme Figueiredo Maia Luz

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Jaqueline de Carvalho Oliveira
RG: 44.988.639-6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano III | Edição nº 522

Página 5 de 5

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 11/2017 EXTRATO:

Termo aditivo de 15 de dezembro de 2017. Cláusulas 1ª – prorrogação do contrato por 12 meses; 2ª – mantido o valor do contrato em R\$ 287.143,40 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), sem reajuste; 3ª - mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA CONTRATO N. 75/2016

Termo aditivo de 15 de dezembro de 2017, referente ao Contrato n. 75/2016. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 01 mês; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.